



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRICULA Nº 9.007

02 de abril de 2013

Oficial

Fls. 01

IMÓVEL

LOTE DE TERRENO Nº 44, da Quadra "G", do Loteamento denominado "GSP Life Boituva", situado nesta cidade, no Bairro Água Branca, com a área total de 141,05m² (cento e quarenta e um metros e cinco decímetros quadrados), com frente para a Rua Oito (08), lado par, medindo 7,00m (sete metros); do lado direito, de quem da rua olha para o lote, confronta-se com o lote nº 45, medindo 20,15m (vinte metros e quinze centímetros); do lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, confronta-se com o lote nº 43, medindo 20,15m (vinte metros e quinze centímetros); nos fundos confronta-se com o lote nº 12, medindo 7,00m (sete metros). Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 44121-22-92-0338-00-000.-

TÍTULO ANTERIOR:- Registro nº 07 da Matrícula nº 578, datado de 02 de abril de 2013 (Loteamento nos termos do artigo 18 da Lei nº 6.766/79), desta Serventia.-

PROPRIETÁRIA:- GSP LIFE BOITUVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na AGC Novo Mundo, s/nº, Bairro Novo Mundo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 13.331.503/0001-91.-

Av.1.M. 9.007 :- DENOMINAÇÃO DE RUA – EX OFFICIO

Procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula faz frente para a atual Rua Isaltino Lopes Cardoso, antiga Rua Oito (08), nos termos da Lei nº 2.448 de 07 de agosto de 2014.- Boituva, 21 de julho de 2017.- Lucimara Ribeiro Borges, A Escrevente Substituta:-

Av.2.M. 9.007 :- ALTERAÇÃO DE SEDE

(protocolo nº 30.601 – 17.07.2017)

Pela Escritura Pública datada de 05 de julho de 2017, lavrada no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Sorocaba-SP, no Livro nº 1209, às fls. 0311, apresentada em arquivo eletrônico disponível na Central de Registradores de Imóveis (ofício eletrônico) – Protocolo Arisp: AC000083618 e conforme Instrumento Particular de 2ª Alteração do Contrato Social, devidamente arquivado na JUCESP sob nº 305.367/13-4, sessão em 27 de agosto de 2013, procede-se a presente para constar que a proprietária GSP Life Boituva Empreendimentos Imobiliários Ltda, alterou sua sede social para a Estrada Municipal Batista Favoretti, s/n – lote – 12 quadra "R", nesta cidade; conforme documentos comprobatórios que já se encontram arquivados na Serventia em classificador próprio.- Boituva, 21 de julho de 2017.- Lucimara Ribeiro Borges, A Escrevente Substituta:-

R.3.M. 9.007 :- VENDA E COMPRA

Pela Escritura Pública referida na averbação nº 02, a proprietária GSP Life Boituva Empreendimentos Imobiliários Ltda, TRANSMITIU o imóvel desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, portador do R.G. nº 44.363.757-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 331.650.658-61, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Moinho Fabrini nº 383, bloco 13, apto 03, Bloco Navegantes, Independência; pelo valor de R\$74.231,76 (setenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e seis

vide verso

MATRICULA Nº 9.007

MATRICULA Nº 9.007

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral

MATRICULA Nº	9.007	21 de julho de 2017	Fls.
		Oficial	...01v°...

continuação

centavos), sem condições. Valor venal do terreno para o Exercício de 2017 é de R\$12.409,57.- Boituva, 21 de julho de 2017.- Lucimara Ribeiro Borges, A Escrevente Substituta:-

R.4.M. 9.007 :- VENDA E COMPRA

(protocolo nº 37.976 – 02.07.2019)

Pela Escritura Pública datada de 30 de julho de 2018, lavrada no 3º Tabelião de Notas da cidade de Sorocaba-SP, no Livro nº 1.262, às fls. 383, **Carlos Augusto Ferreira da Conceição**, por força do registro nº 03, **TRANSMITIU o imóvel desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a TEM IMÓVEL BOITUVA LTDA - ME**, pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, na Avenida Zélia de Lima Rosa nº 389, Bairro Recanto das Primaveraes II, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 21.487.243/0001-76; pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem condições.- Valor venal do terreno para o Exercício de 2019 é de R\$13.493,71.- Boituva, 04 de julho de 2019.- Lucimara Ribeiro Borges, A Substituta do Oficial:-
Selo Digital: 14652232100000R4M97907198

R.5.M. 9.007 :- VENDA E COMPRA

(protocolo nº 37.977 – 02.07.2019)

Pela Escritura Pública datada de 27 de junho de 2019, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no Livro nº 360, às fls. 293/297, **Tem Imóvel Boituva Ltda – ME**, por força do registro nº 04, **TRANSMITIU o imóvel desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a JANDER SOUZA DA SILVA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador do R.G. nº 28.237.336-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 179.503.638-94, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 04 de dezembro de 1999, com **DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, pedagoga, portadora do R.G. nº 30.968.124-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 299.263.458-16, residentes e domiciliados na cidade de Santo André-SP, na Rua Cel. Francisco Amaro nº 103, Centro; pelo valor de R\$58.112,32 (cinquenta e oito mil, cento e doze reais e trinta e dois centavos), sem condições.- Valor venal do terreno para o Exercício de 2019 é de R\$13.493,71.- Boituva, 04 de julho de 2019.- Lucimara Ribeiro Borges, A Substituta do Oficial:-
Selo Digital: 14652232100000R5M97908194

Av.6.M. 9.007 :- CONSTRUÇÃO

(protocolo nº 40.939 – 04.02.2020)

Por Instrumento Particular firmado nesta cidade em 24 de janeiro de 2020, com firma reconhecida, procede-se a presente para constar que **sobre o imóvel desta matrícula foi construído o PRÉDIO Nº 110** (residencial unifamiliar), com a área edificada de 59,58m², **com frente para a Rua Isaltino Lopes Cardoso**; cadastrado sob a sigla nº 44121-22-92-0338-00-000; Certidão de Habite-se nº 187/2018 – Processo nº 8303/18, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 10 de setembro de 2019; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000162020-88888799 – CEI: 90.002.66799/69, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 03 de fevereiro de 2020; valor declarado da construção é de R\$70.000,00 e o valor corrigido pelo Índice da Construção Civil (dezembro/2019 – padrão normal - R\$1.746,79) é de R\$104.073,74; ficando referidos documentos arquivados na Serventia nesta data.- Boituva, 07 de fevereiro de 2020.- Lucimara Ribeiro Borges, A Substituta do Oficial:-
Selo Digital: 146522331000AV6M10652820E

vide fls. 02

Livro 02 - Registro Geral

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 9.007

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

MATRÍCULA Nº 9.007	17 de junho de 2020 Oficial
---------------------------	--------------------------------

continuação

R.7.M. 9.007 :- VENDA E COMPRA
(protocolo nº 41.825 – 09.06.2020)

Por Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, no âmbito do programa MCMV, firmado nesta cidade aos 28 de maio de 2020, **Jander Souza da Silva e s/m Danielle Siqueira da Silva**, por força do registro nº 05, **TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula, a título de **VENDA e COMPRA**, a **DIOMAR BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, trabalhadora metalúrgica e siderúrgica, portadora do R.G. nº 64.330.317-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 034.150.634-61, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Acacio Luvizotto nº 118, Lot R Luvizotto; pelo valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que desta importância R\$19.796,99 (dezenove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) correspondem aos recursos próprios; R\$18.266,92 (dezoito mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) correspondem aos recursos da conta vinculada do FGTS utilizados na forma regulamentar e R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) correspondem ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União.- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2020 é de R\$59.943,32.- Boituva, 17 de junho de 2020.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 1465223210000R7M109393201

R.8.M. 9.007 :- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

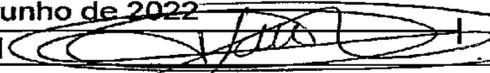
Pelo Instrumento Particular referido no registro nº 07, **Diomar Batista de Oliveira**, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, com o escopo de **garantia**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, para a **garantia de um empréstimo, cuja importância é de R\$137.436,09 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e nove centavos)**, pagável através de 360 encargos mensais e sucessivos, pelo Sistema de Amortização Price, vencendo-se o primeiro encargo em 02 de julho de 2020, os quais são compostos pela prestação (a+j) e prêmios de seguros, no valor total de R\$827,23, com taxa de juros contratada nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% ao ano, de acordo com o item B9.4; ficando estabelecido nos termos do § 2º do artigo 26 da aludida Lei, que o prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; para efeitos do disposto no inciso VI do artigo 24, do referido diploma legal, avaliam o imóvel em R\$180.000,00, cuja atualização do saldo devedor e da garantia ocorrerá mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, e na hipótese de extinção do índice aplicado a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica, na forma prevista na Cláusula Sexta; e com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento, cuja via fica arquivada na Serventia nesta data.- Boituva, 17 de junho de 2020.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 1465223210000R8M10939420Y

Av.9.M. 9.007 :- INEFICÁCIA DAS VENDAS E COMPRAS E ALIENAÇÃO
(protocolo nº 52.989 – 25.05.2022)

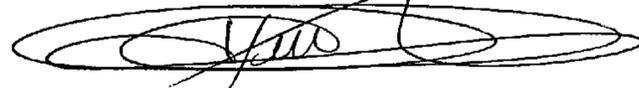
Pelo Mandado datado de 19 de maio de 2022, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Tietê-SP, Exma. Sr.ª Dr.ª Diovana

vide verso

MATRÍCULA Nº **9.007**

03 de junho de 2022
 Oficial  Fls. 02vº

continuação

Bethania Ortolan Inocencio Fabreti, assinado digitalmente, extraído dos autos do Processo: ATSum 0012155-24.2018.5.15.0111, tendo como autor, Renato Aparecido Silva, e como réu, Tem Imóvel Boituva Ltda, procede-se a presente para constar que foi declarada a **INEFICÁCIA DAS VENDAS E COMPRAS E ALIENAÇÃO**, constantes dos registros nºs 05, 07 e 08, respectivamente; nos termos do artigo 792, § 1º do Código de Processo Civil; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 03 de junho de 2022.- Jorge Luiz da Silva, O Substituto do Oficial:-
 Selo Digital: 146522331000AV9M146508221 

AV.10.M. 9.007 :- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
 (protocolo nº 64.949 – 04/07/2024)

Por Instrumento Particular firmado na cidade de Barueri-SP em 30 de janeiro de 2025, instruído com prova da intimação do devedor fiduciante por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, bem como prova do pagamento pela credora fiduciária, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos - ITBI, os quais ficam anexados ao Processo de Intimação Fiduciária nº 70/2024, em trâmite na Serventia, procede-se a presente, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, para constar a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.- Valor atribuído à consolidação e para fins do imposto de transmissão é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).- Boituva, 07 de março de 2025.- Jorge Luiz da Silva, Substituto do Oficial:-
 Selo Digital: 1465223B1000000064949124Z 

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA=SP

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, e foi extraída sob a forma documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e a integridade. Certifico ainda, que os imóveis desta Comarca, que abrangem o Município de Iperó, pertenciam antes da instalação deste Oficial, ocorrida no dia 27 de novembro de 2009, à circunscrição imobiliária de Porto Feliz.- Boituva, data e hora abaixo indicadas.

CAIO CESAR ZANOLLA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Comarca de Boituva
 Estado de São Paulo

Ao Oficial.: R\$ 44,2
 Ao Estado...: R\$ 12,56
 Ao IPESP...: R\$ 8,6
 Ao Reg.Civil R\$ 2,33
 Ao Trib.Just R\$ 3,03
 Ao ISS.....: R\$ 0,88
 Ao FEDMP...: R\$ 2,12
 Total.....: R\$ 73,72
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:40:40 horas do dia 10/03/2025. Certidão assinada digitalmente.
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").
 Código de controle de certidão :



00900710032025

Pag.: 004/004



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZAHQU-XMHGV-3P64T-RGX7T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Caio Cesar Zanolla (CPF ***.897.848-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZAHQU-XMHGV-3P64T-RGX7T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>